

EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS DE PESQUISA

Apoio à Pesquisa em Ginecologia Oncológica no Brasil

1. Apresentação

Um dos focos do EVA é desenvolver a pesquisa em ginecologia oncológica no Brasil.

A presente chamada tem como objetivo selecionar propostas de pesquisa científica voltadas à melhoria dos desfechos clínicos de mulheres com câncer ginecológico no Brasil. A iniciativa busca fomentar estudos relevantes, inovadores e com potencial impacto na prática clínica, no cuidado integral e na qualidade de vida das pacientes.

2. Objetivo

Apoiar projetos de pesquisa que contribuam para o avanço do conhecimento e aprimoramento do manejo de mulheres com câncer ginecológico, incluindo pesquisa básica/translacional, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos.

3. Financiamento

Serão selecionados **02 (dois) projetos**, cada um contemplado com financiamento de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Serão financiados itens referentes a custeio e capital, compreendendo:

Custeio:

Material de consumo, insumos em geral, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos.

Capital:

Equipamentos e material permanente, incluídas as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos. Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador de execução do projeto.

Não serão permitidas despesas com pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal); não será permitido concessão de qualquer modalidade de bolsa.

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital poderão ter seu prazo de execução estabelecido em até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da liberação de recursos.



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

4. Elegibilidade

Poderão submeter propostas:

- Pesquisadores vinculados a instituições brasileiras (públicas ou privadas)
- Profissionais da área da saúde com atuação em oncologia, especialmente em câncer ginecológico
- O pesquisador responsável deverá possuir currículo compatível com a execução do projeto

5. Áreas Temáticas

Serão consideradas propostas relacionadas ao manejo do câncer ginecológico, incluindo, mas não se limitando a:

- Análises retrospectivas
- Estudos prospectivos
- Pesquisa básica/translacional
- Qualidade de vida
- Cuidados paliativos

6. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas por uma comissão julgadora **composta por especialistas na área de ginecologia oncológica, que não poderão, em hipótese alguma, submeter propostas. Serão avaliados:**

- Relevância científica e impacto clínico
- Originalidade e inovação
- Viabilidade metodológica
- Clareza dos objetivos e desfechos
- Adequação do orçamento
- Experiência do pesquisador responsável
- Conformidade ética e integridade científica, incluindo transparência no uso de inteligência artificial, conforme regulamentação

A partir dos documentos submetidos na inscrição, até **quinze projetos** serão selecionados para apresentação presencial no workshop de pesquisa do EVA que acontecerá no dia 17 de setembro de 2026 em São Paulo. As apresentações deverão ser feitas em powerpoint e ter duração máxima de 5 minutos. Após cada bloco de 5 apresentações haverá um período de perguntas e respostas. Não haverá subsídio para passagens/hospedagem para participação no workshop de pesquisa do EVA.

Após a apresentação e discussão dos 15 projetos, a banca se reunirá e fará a deliberação quanto aos projetos escolhidos para recebimento do recurso.

A divulgação dos projetos selecionados ocorrerá no Simpósio EVA 2026.



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

7. Compromissos dos Proponentes

Os pesquisadores selecionados deverão:

- Executar o projeto conforme aprovado
- Apresentar relatórios de progresso, quando solicitado
- Publicar os resultados do estudo em periódico científico
- Reconhecer o apoio desta chamada em todas as publicações e apresentações decorrentes do projeto
- Correta utilização dos recursos e a prestação de contas técnica e financeira nos prazos, apresentando as devidas notas fiscais
- Os dados obtidos durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa deverão ser apresentados (resultados parciais ou finais) no Simpósio EVA de 2028
- Decorridos até 60 (sessenta) dias do término da vigência do projeto, o pesquisador deverá apresentar a prestação de contas financeira, o relatório técnico final
- É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: concordância do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para casos aplicáveis
- Declarar de forma transparente o uso de ferramentas de inteligência artificial em qualquer etapa do projeto (elaboração, análise ou redação), especificando a ferramenta e sua finalidade, conforme a Portaria nº 2664/2026 do CNPq de marco de 2026

8. Processo de Submissão

As propostas deverão ser submetidas contendo obrigatoriamente:

1. Projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas) em pdf
2. Justificativa orçamentária em pdf
3. Currículo resumido do pesquisador responsável (máximo de 5 páginas)
4. Carta de apoio da instituição de vínculo
5. Comprovação de treinamento em Boas Práticas Clínicas (GCP – Good Clinical Practice)
6. Declaração sobre uso de inteligência artificial (IA), informando se houve utilização e, em caso positivo, descrevendo ferramenta(s) e finalidade(s), em conformidade com a Portaria nº 2664/2026 do CNPq

9. Prazo de Submissão

Data limite para submissão: até as 23:59 do dia 15 de julho de 2026 pelo e-mail educacaoopermanente@abmnet.org.br com o assunto “EDITAL PESQUISA”.

Propostas enviadas após o prazo não serão consideradas.



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

10. Disposições Finais

- A submissão implica aceitação integral dos termos deste edital
- Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê
- O edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento, a critério da organização
- O uso de inteligência artificial deverá respeitar os princípios de transparência, responsabilidade e integridade científica, sendo vedado o uso para fabricação, manipulação ou distorção de dados, conforme a Portaria nº 2664/2026 do CNPq

Lançamento do Edital	11 de maio de 2026
Data limite para recebimento das propostas	15 de julho de 2026
Período de análise das propostas	16 de julho a 16 de agosto de 2026
Divulgação dos escolhidos para o Workshop	17 de agosto de 2026
Workshop – 15 projetos selecionados	17 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	Simpósio EVA 2026 (18 e 19 de setembro de 2026)

EDITAL DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS – EVA 2026

I. Objetivo

Selecionar e premiar dois trabalhos científicos submetidos à Comissão Avaliadora, reconhecendo a excelência acadêmica, a originalidade e a contribuição científica do trabalho.

II. Trabalhos Elegíveis

Serão aceitos trabalhos originais (ainda não publicados ou apresentados em eventos científicos).

Todos os tipos de pesquisa relacionados à ginecologia oncológica são elegíveis para submissão. Observação: relatos de caso não serão aceitos.

O resumo deve abordar questões científicas, detalhar observações clínicas ou conter dados científicos primários. Dados do acompanhamento de longo prazo de ensaios clínicos previamente apresentados podem ser submetidos somente se novas informações significativas puderem ser demonstradas.

Análises interinas de um ensaio clínico randomizado prospectivo serão consideradas somente se forem realizadas conforme planejado no protocolo original e forem estatisticamente válidas.



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

Resumos de assuntos clinicamente relacionados devem ser combinados em um único resumo. A submissão de múltiplos resumos sobre um único estudo pode resultar na rejeição de um ou mais resumos.

III. Critérios de elegibilidade

1. O primeiro autor deve estar vinculado à instituição promotora, Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos, EVA.
2. O resumo deve seguir as normas de formatação e submissão estabelecidas neste edital.

IV. Normas de formatação e submissão

O resumo deverá seguir integralmente as normas de formatação e submissão estabelecidas neste edital, atendendo aos seguintes requisitos:

1. Estrutura

O texto deve ser apresentado na forma de resumo científico completo, contendo título, introdução, métodos, resultados, discussão, conclusões e palavras-chave.

2. Formatação

- Arquivo em formato **PDF**
- **Fonte Arial 12**, espaçamento **1,5**, margens **2,5 cm**;

3. Identificação

O resumo deve conter os nomes dos autores, instituição de origem e e-mail de contato do autor correspondente.

4. Declarações obrigatórias

Ao fim do resumo deverá haver declaração de conformidade com os princípios éticos da pesquisa, declaração de inexistência (ou descrição) de conflitos de interesse e informação sobre apoio financeiro, institucional ou bolsa vinculada ao estudo, quando aplicável.

5. Uso de Inteligência Artificial (IA)

Em conformidade com a Portaria nº 2664/2026 do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), que regulamenta o uso de inteligência artificial em atividades acadêmicas e científicas, aplicam-se as seguintes diretrizes:

O uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) generativa (como assistentes de texto, análise de dados ou apoio à redação) é permitido exclusivamente como ferramenta auxiliar, não substituindo a autoria intelectual dos pesquisadores.



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

Os autores devem declarar explicitamente no final do resumo qualquer uso de IA especificando a ferramenta utilizada e finalidade do uso (ex: revisão linguística, organização de texto, apoio à análise).

É vedado o uso de IA para geração de dados científicos; fabricação, manipulação ou distorção de resultados; criação de conteúdo sem revisão crítica dos autores.

A responsabilidade pelo conteúdo submetido é integralmente dos autores, independentemente do uso de IA.

6. **Submissão**

O resumo deverá ser encaminhado conforme orientações deste edital até as 23:59 do dia 15 de julho de 2026 pelo e-mail educacaoopermanente@abmnet.org.br, com o assunto “EDITAL TRABALHOS CIENTÍFICOS”.

V. **Critérios de avaliação**

1. Originalidade: Presença de dados de ginecologia oncológica inéditos no Brasil.
2. Relevância científica/social: Importância do tema e potencial impacto para a prática médica, ensino ou políticas públicas.
3. Rigor metodológico: Clareza dos objetivos, desenho de estudo adequado, análise estatística apropriada.
4. Aplicabilidade: Possibilidade de aplicação prática dos resultados ou de inspirar novos estudos.
5. Ética e integridade: Cumprimento de aspectos éticos e de boas práticas científicas, incluindo transparência no uso de tecnologias emergentes, conforme regulamentação vigente (incluindo a Portaria nº 2664/2026 do CNPG). O não atendimento a este critério implicará a desclassificação do trabalho.

VI. **Critérios de Desempate**

Em caso de empate, terá preferência:

1. O resumo **com maior pontuação em originalidade**.
2. Caso permaneça o empate, terá preferência o resumo **com maior pontuação por relevância científica/social**.
3. Caso permaneça o empate, o caso será resolvido pela Comissão Científica.

VII. **Disposições Finais**

A inscrição implica em concordância com todas as normas deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica.



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

VIII. Premiação

Quatro trabalhos serão selecionados para a apresentação oral no Simpósio EVA 2026 (não haverá subsídio para passagens e hospedagem). Os dois melhores trabalhos receberão um prêmio de 5.000,00 reais cada.

IX. Cronograma

Lançamento do Edital	11 de maio de 2026
Data limite para recebimento das propostas	15 de julho de 2026
Período de análise das propostas	16 de julho a 16 de agosto de 2026
Divulgação dos 4 trabalhos selecionados para apresentação oral no simpósio EVA	17 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado	Simpósio EVA 2026 (18 e 19 de setembro de 2026)

Tabela de avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
(C) Categoria de produção científica (Peso x3)	De acordo com classificação descrita em edital	Trabalho original	9-10	
		Revisão sistemática e/ou meta-análise	7-8	
		Série de casos	5-6	
		Comentário Clínico	0-4	
(R) Relevância científica/social (Peso x2)	Grau de inovação, presença de dados inéditos e contribuição científica	Excelente	Tema de alta relevância clínica/social, alinhado a lacunas de conhecimento e com aplicabilidade direta.	9-10
		Muito bom	Tema relevante e bem contextualizado, com impacto potencial moderado.	7-8
		Regular	Tema adequado, porém de impacto restrito ou já amplamente explorado.	5-6
		Limitado	Tema pouco pertinente, sem aplicabilidade ou contribuição clara.	0-4



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

(M) Rigor metodológico	Clareza dos objetivos, desenho de estudo adequado, análise estatística apropriada.	Excelente	Metodologia robusta, claramente descrita e reproduzível; análise estatística adequada; conclusões coerentes.	9-10
		Muito bom	Metodologia sólida, porém com pequenas limitações ou descrição incompleta.	7-8
		Regular	Metodologia aceitável, mas com fragilidades analíticas ou ausência de detalhamento.	5-6
		Limitado	Falhas metodológicas graves ou inconsistências entre resultados e conclusões.	0-4
(A) Aplicabilidade	Possibilidade de aplicação prática dos resultados ou de inspirar novos estudos.	Excelente	Apresenta potencial claro de aplicação prática e de gerar novos estudos ou políticas.	9-10
		Muito bom	Aplica-se à prática médica de forma moderada e bem discutida.	7-8
		Regular	Aplicabilidade teórica, mas sem demonstração prática.	5-6
		Limitado	Sem aplicabilidade ou relevância prática perceptível.	0-4
(E) Ética e integridade	Cumprimento de aspectos éticos e de boas práticas científicas.	Atende	O trabalho cumpre integralmente as normas éticas e de integridade científica aplicáveis: <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP ou equivalente internacional), quando pertinente; • Descreve obtenção de consentimento informado, quando aplicável; • Declara conflitos de interesse e fontes de financiamento; • Respeita critérios de autoria e originalidade (sem plágio, autoplágio ou manipulação de dados); • Declaração transparente sobre uso de inteligência artificial, quando aplicável, 	10



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos

			em conformidade com regulamentação vigente.	
		Não atende	Os trabalhos que não atendam aos critérios éticos acima descritos serão automaticamente desclassificados, independentemente da pontuação obtida nos demais itens.	Desclassificado
(O) Originalidade (Peso x2)	Avalia se são dados inéditos em ginecologia oncológica no Brasil	Excelente	Dados inéditos, nunca apresentados na população brasileira	9-10
		Muito bom	Dados já publicados/apresentados por outro grupo de pesquisa, no mesmo contexto (por exemplo um biomarcador que já foi avaliado em outra coorte de brasileiras)	7-8
		Regular	Dados extensivamente publicados/sabidos na população brasileira	0-6

Cálculo final:

Nota = (C x3) + (R x2) + (Mx1) + (Ax1) + (Ex1) + (Ox2).

Nota máxima: 100



eva

Grupo Brasileiro
de Tumores
Ginecológicos